



PROCESSO N.º 1307/11

PROTOCOLO N.º 10.936.215-8

PARECER CEE/CEB N.º 117/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REYNALDO MASSI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO NORTE

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1463/2011-SUED/SEED, de 27/10/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Loanda em 22/02/2011, de interesse do Colégio Estadual Reynaldo Massi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Diamante do Norte, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Reynaldo Massi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Augusto Primo Negrini, n.º 475, no município de Diamante do Norte e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 895/06, de 21/03/2006.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marli Aparecida Leonardo	- Estudos Sociais	- Direção
José Carlos Parra	- História	- Direção Auxiliar
Anna Sylvia Poletto	- Letras	- Auxiliar Administrativo
Silvestre de Oliveira Neto	- Técnico em Informática	- Auxiliar Administrativo



PROCESSO N.º 1307/11

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
Técnico em Informática - Programação	Resolução SEED n.º 895/06 Parecer n.º 74/06-DEP/SEED	Resolução SEED n.º 4535/08 Parecer n.º 639/08-CEE/PR
Técnico em Informática - PROEJA	Resolução SEED n.º 5930/08 Parecer n.º 950/08-CEE/PR	

5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

PROFISSIONAIS

	2008	2009	2010	2011
Professores Habilitados	3	3	3	2
Total de Professores	3	3	3	2
Equipe Pedagógica	1	1	1	1

RECURSOS MATERIAIS

Recursos Materiais	Quantidades	
	2008	2011
Laboratórios de Informática (Paraná Digital)	01	01
Laboratório Proinfo	01	01
Laboratório de Química*	01	01
Laboratório de Informática*	01	01
Laboratório de Física*	01	01
Laboratório de Biologia*	01	01
Laboratório de Matemática*	01	01

*Laboratórios que estão em fase de implantação.

Observação: O acervo bibliográfico já foi encaminhado.



PROCESSO N.º 1307/11

RECURSOS TECNOLÓGICOS

Recursos Materiais	Quantidades	
	2008	2011
Laboratório Paraná Digital 06 Ilhas 24 monitores	6/24	6/24
Laboratório Proinfo	20	-
Impressoras	03	03

Observação: Os computadores do Proinfo foram substituídos por novos (adquiridos com recurso próprio).

FORMAÇÃO CONTINUADA

Âno	Total de Professores da escola	Nº de professores que participaram de Programas de Capacitação	%
2007	35	35	100
2008	36	36	100
2009	37	37	100
2010	35	35	100

GESTÃO EDUCACIONAL

Instâncias colegiadas:

- APMF
- Conselho Escolar
- (...)

Gestão Escolar

(...)

Planejamento Escolar

(...)

Orientação aos educandos

(...)

INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Instalações Físicas – sala de aula, sala dos professores, sala da administração, sala de atendimento técnico pedagógico, instalações sanitárias, área para prática de educação física e recreação.

- Temos no colégio 16 salas de aula; duas salas de administração; duas salas de atendimento técnico pedagógico; quatro banheiros para alunos com várias repartições; um banheiro para aluno com deficiência física (cadeirante); cinco salas em processo de instalação de laboratórios; duas salas com equipamentos de informática (Paraná digital e proinfo); duas quadras



PROCESSO N.º 1307/11

esportivas (uma coberta); dois banheiros para professores; duas salas para funcionamento da biblioteca; duas salas pequenas para depósito de material esportivo; uma cantina.

Espaço físico e mobiliário da Instituição:

- O espaço físico é adequado e suficiente para atender os alunos, já alguns departamentos necessitam de reformas (no caso da cantina). No caso de uma das quadras esportivas, necessita-se urgente da cobertura.

Espaço físico e mobiliário da Instituição Escolar para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

- O espaço físico foi remodelado para atendimento de aluno cadeirante. Já mobiliária como carteira, o colégio precisou emprestar de Escola Municipal, tendo em vista que esses materiais foram pedidos, mas até o momento a SEED/PR não enviou.

Biblioteca.

- Temos duas salas para atender os alunos, juntamente com o acervo bibliográfico.

Laboratório específico.

- Temos dois laboratórios – Paraná Digital e Proinfo (sucateado). (fls. 464 a 467)

6 – Relatório de Autoavaliação dos Cursos

- Síntese dos resultados alcançados no curso ofertado durante o período do credenciamento:

CURSO:	Técnico em Informática Subseqüente (ETIC)			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	A			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	39	15	24
2007	2º	24	06	18
2007	3º	18	00	18

CURSO:	Técnico em Informática Subseqüente (ETIC)			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	A			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	41	12	29
2007	2º	28	04	24
2008	3º	24	02	22



PROCESSO N.º 1307/11

CURSO:	Técnico em Informática Subseqüente (ETIC)			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	A			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	45	17	28
2008	2º	28	13	15
2009	3º	15	02	13

CURSO:	Técnico em Informática Subseqüente (ETIC)			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	A			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1º	38	14	24
2010	2º	24	14	10
2010	3º	10	02	08

CURSO:	Técnico em Informática Subseqüente (ETIC)			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	A			
ANO:	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	26	14	12
2010	2º	11	01	10
2011	3º	10	-	-



PROCESSO N.º 1307/11

AVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – PROEJA

O curso Técnico em Administração – PROEJA, desde o início de sua autorização para funcionamento, até a presente data, não foi possível a formação de turmas para o seu pleno funcionamento, pelos motivos abaixo apresentados:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- E por sequencial, tendo com isso baixa procura.

Diante do exposto, não é possível apresentar a avaliação sugerida, tendo em vista que não houve formação de turma alguma. (fls. 468, 469 e 474)

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 21/2011, do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Aparecida Rosangela Ortega – licenciada em Estudos Sociais, Vera Lucia de Souza – licenciada em Letras, Rejane Aparecida Costa – licenciada em Ciências e Olinda Rodrigues Borsatto – licenciada em Letras, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 443 a 461)

A Comissão Verificadora emitiu relatório nos seguintes termos:

Com relação ao último Laudo do Corpo de Bombeiros, emitido em 18/03/2011, o mesmo possui várias pendências onde a instituição solicitou verba através do protocolado n.º 07.204.769-9. O sistema de gás está em situação precária, deixando em risco todos os funcionários envolvidos. Diante da situação encontrada, a chefia deste NRE tomou providência junto à responsável pela Supervisão de Obras, para a agilização do protocolado, solicitando urgência. A Vigilância Sanitária emitiu laudo sem pendências, mas não condiz com a real situação. A queixa maior parte do espaço físico específico utilizado na preparação da merenda escolar, que não passou por reformas e a situação encontrada merece atenção especial, possuindo goteiras no depósito de merenda e para o pessoal da limpeza falta a utilização de equipamentos de proteção.

Quanto a parte pedagógica, a responsável pela Educação Profissional deste NRE, professora Olinda Rodrigues Borsatto observou que o Colégio, no que diz respeito a Educação Profissional, possui o curso Técnico em Informática, com uma única turma do terceiro semestre com apenas 10 alunos.

(...)

Os registros estão todos de acordo com a instrução n.º 07/2010. Nessa verificação não encontramos irregularidades que possam prejudicar a vida escolar dos alunos, apenas que o curso Técnico em Informática, entrará com processo de cessação a partir de julho, pois não há mais alunos para novas turmas. (fls. 457 a 460)

Consta à folha 53 o protocolado n.º 7.204.769-9 em que a Direção da instituição solicita providências à mantenedora quanto ao Relatório de Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 1307/11

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 352/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Reynaldo Massi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Diamante do Norte, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2012, tendo em vista as ressalvas apresentadas no Relatório Circunstanciado do NRE de Loanda às folhas 457 a 460.

Para nova renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências cabíveis quanto às ressalvas apontadas neste Parecer, para que a instituição tenha as condições necessárias para o funcionamento dos cursos.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB